



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 141
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor JOSÉ ALVES DE ARAUJO, portador do RG de nº 146.705, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.864.005-10, do cargo de Municipal da Infraestrutura, Transporte e Trânsito, símbolo CCE-01, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de dezembro de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita